

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Credenciamento



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

ERRATA

REGULAMENTO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

NO REGULAMENTO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR,

ONDE SE LÊ:

1.1. É assegurado acesso permanente a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas para o credenciamento, podendo realizar inscrição a partir do dia 23.03.2020.

1.4.1. Objetivando atender demanda imediata e urgente, a primeira homologação far-se-á em torno dos interessados que apresentarem a documentação solicitada até o dia 27/03/2020.

LEIA-SE:

1.1. É assegurado acesso permanente a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas para o credenciamento, podendo realizar inscrição a partir do dia 30.03.2020.

1.4.1. Objetivando atender demanda imediata e urgente, a primeira homologação far-se-á em torno dos interessados que apresentarem a documentação solicitada até o dia 03/04/2020.

ACÁCIO ALVES DE JESUS
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

TAISE BARRETO DOS SANTOS REIS
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

CRENCIAMENTO Nº002/2020 AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Morro do Chapéu/Ba, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, considerando as medidas adotadas em face da Pandemia decorrente do COVID-19, comunica aos interessados que a data de início de inscrição do credenciamento supra, até então prevista para 23/03/2020, FICA ADIADA para o dia 30/03/2020, estendendo-se até 03/04/2020 para efeito de primeira homologação, mantidas incólumes as demais disposições edilícias. Informações e Edital: <http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/>. Taise Barreto dos Santos Reis – Secretária Municipal de Saúde. Cássio Sampaio Lima – Presidente da CPL.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba